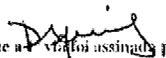


**DECRETO Nº 2219,
DE 11 DE AGOSTO DE 2003.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear EUGÊNIO PACCELLI VIEIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Atendimento e Orientação, símbolo DAS-3, do PROCON/GOIÂNIA, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 15 de agosto de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a ~~assinatura~~ foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

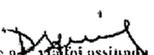
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2220,
DE 11 DE AGOSTO DE 2003.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar ROSÂNGELA AGUIAR DE GUIMARÃES (matrícula nº 507814)**, Assessora de Imprensa, lotada na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de São Paulo - SP, no período de 27 a 29 de agosto de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 570,00** (quinhentos e setenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a ~~assinatura~~ foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2221,
DE 11 DE AGOSTO DE 2003.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.207.779-1/2003, de interesse de **FLAMBOYANT URBANISMOLTA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 04 e 05, situados à Rua Baraúna, Quadra 03, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, passando a constituir o Lote 04/05, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 04/05	ÁREA	2.393,62m2
Frente para a Rua da Baraúna		71,20m
Fundo dividindo com os lotes 06 e 07		70,87m
Lado direito dividindo com Área Pública Municipal-APM-132		28,61m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 03		31,95m
Pela linha curva.....		08,21m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a ~~assinatura~~ foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal